



DECRETO Nº 1547

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 820, de 24/03/2004,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as despesas especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa e Programa de Trabalho, em anexo.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR ANULAR
2014	10.301.0001.2.034			
		3.1.90.11	00	8.000,00
TOTAL				8.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[2014.10.301.0001.2.034]

3.1.90.09.00 Salário Família

8.000,00

8.000,00

TOTAL

8.000,00

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	8.000,00	8.000,00	8.000,00		8.000,00

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2014

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0.000	SAÚDE			8.000,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0001.0.000	Promover Ações de Serviços na Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0001.2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL			8.000,00	8.000,00